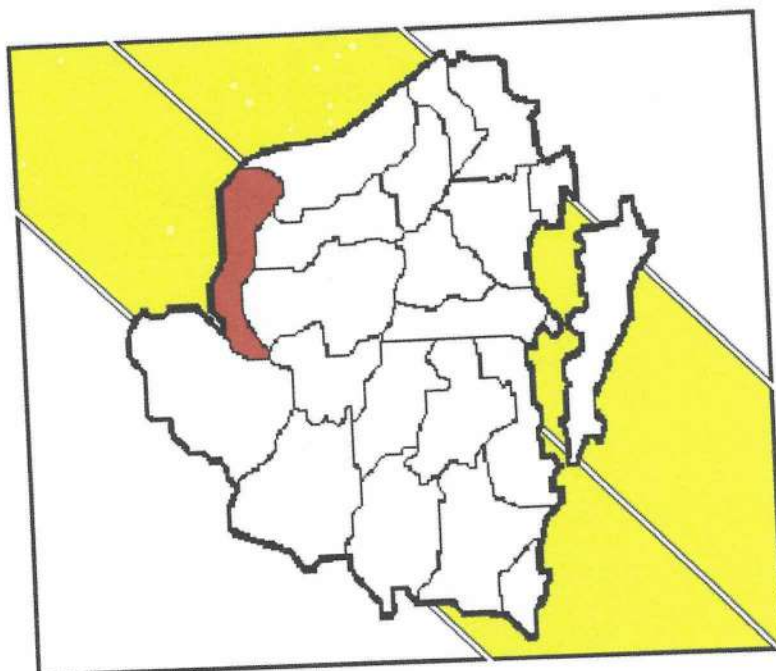


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MICRO REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**

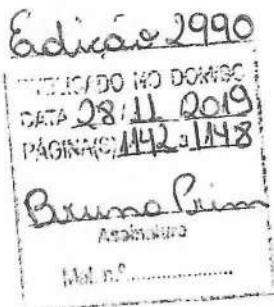


**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES GESTORAS**

- PREFEITURA MUNICIPAL
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IPRELL
- CÂMARA DE VEREADORES

**2020**



**LEI N.º 1.440, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

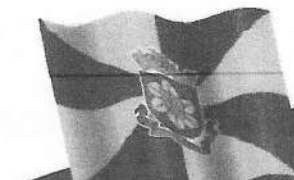
**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA 2020 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Leoberto Leal, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Lei Orçamentária do Município de Leoberto Leal para o exercício de 2020, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e montante da dívida;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III – a estrutura dos orçamentos das diversas unidades gestoras;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII – controle das disponibilidades de caixa por destinação de recursos;
- VIII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- IX – as disposições gerais.





## **I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I desta lei com os seguintes anexos complementares:

- I - Anexo I.1 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais de Receita;
- II - Anexo I.2 - Demonstrativo das Prioridades e Metas Físicas para 2020 e Metas Financeiras para 2020, 2021 e 2022;
- III - Anexo I.2.1 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Programa de Governo;
- IV - Anexo I.2.2 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Grupo de Natureza de Despesa;
- V - Anexo I.2.3 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Primário;
- VI - Anexo I.2.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Nominal;
- VII - Anexo I.2.5 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais do Montante da Dívida;
- VIII - Anexo I.3 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2018;
- IX - Anexo I.4 - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas para os três Exercícios Anteriores;
- X - Anexo I.5 - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- XI - Anexo I.6 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



- XII - Anexo I.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- XIII - Anexo I.8 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- XIV - Anexo I.9 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XV - Anexo I.10 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XVI - Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
- XVII - Anexo III - Demonstrativo dos Projetos previstos para Execução em 2019;
- XVIII - Anexo IV - Demonstrativo das obras que passarão para 2020 em andamento e que deverão estar incluídas como prioridade nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XIX - Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas priorizadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentária com aquelas estabelecidas no Plano Plurianual;
- XX - Anexo VI - Demonstrativo da Compatibilização entre a Origem e o Destino dos Recursos;
- XXI - Anexo VII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados à Saúde; e
- XXII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados ao Ensino.

## **II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020**

**Art. 3º** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, I.1, I.2, I.2.1 a I.2.5 e V de que trata o artigo 2º desta lei.

**Art. 4º** Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas nos ANEXOS I.2 e V, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa durante a execução orçamentária.



### III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** Para efeito desta Lei entende-se por:

- I – programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II – ação - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV – projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V – operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI – unidade orçamentária - menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VII – receita ordinária - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional ou legal;
- VIII – execução física – realização da obra, fornecimento do bem ou serviço pelo contratado;
- IX – execução orçamentária – arrecadação da receita, empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- X – execução financeira – efetiva utilização dos recursos financeiros mediante pagamento das despesas, inclusive dos restos a pagar já inscritos.



XI - categoria de programação, de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal - nível de classificação da despesa por programa de governo, ou nível de classificação da despesa por projetos, atividades e operações especiais.

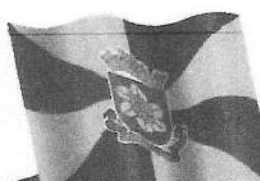
Parágrafo único. Cada programa identificará as ações de governo necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Grupo de Natureza de Despesa, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014 e alterações posteriores.

**Art. 6º** O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração da estrutura Organizacional vigente no Município.

**Art. 7º** A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras do Município: Prefeitura, Câmara, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores e identificará os códigos das fontes e das destinações dos recursos, especificará os recursos dos Orçamentos Fiscais (OF) e da Seguridade Social (SS) e classificará as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2014 e Portaria STN nº 700/2014 (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);





- III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);
- V – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);
- X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD com identificação da Classificação Institucional, Funcional, Programática, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação de Governo, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;
- XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- XII – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF)
- XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Art. 5º, II da LRF)



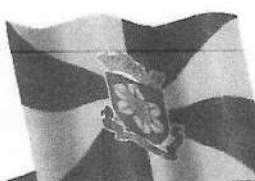


- XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;
- XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF)
- XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF)
- XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2020. (Art. 5º, III)
- XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF)
- XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2020. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)
- XX - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2020 . (Art. 8º, 50, I da LRF e Portaria STN nº 245/2007)

§ 1º O Orçamento das Unidades Gestoras: Prefeitura, Câmara Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores e Fundo Municipal de Saúde que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores.

§ 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD de que trata o item X deste artigo fixará a despesa para a respectiva ação de governo, classificada por Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, admitido o remanejamento de dotação por decreto do chefe do Poder Executivo: de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo e de uma ação de governo para outra quando as ações envolvidas integrarem programas de







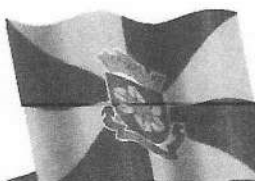
governo relacionado à saúde e ensino, conforme previsto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

§ 4º Quando necessário, para atender aos objetivos e metas estabelecidas na ação de governo e por não caracterizar crédito adicional especial, é admitido à inclusão na ação de governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Para fins desta lei e da Lei Orçamentária Anual para 2020 entende-se por categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, as despesas classificadas por programas de governo diversas ações de governo que a compõem.

**Art. 8º** A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, conterà no mínimo:

- I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;
- II - Quadro Demonstrativo dos Tributos e outros créditos lançados e não arrecadados até 2018, identificando o estoque da Dívida Ativa;
- III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa ao Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa realizada nos exercícios de 2017 e 2018 e despesa fixada para 2019 e 2020;
- IV - Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;
- V - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2017 a 2020;
- VI - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;
- VII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Ações e Serviços Públicos de Saúde;





VIII - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/10/2019;

IX - Quadro Demonstrativo da evolução do Saldo da Dívida Fundada de 2015 a 31/10/2019.

**Art. 9º** A Reserva de Contingência para as diversas Unidades Gestoras será constituída de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2020.

**Art. 10** A Reserva de Contingência da Unidade Gestora IPRELL será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

#### **IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

**Art. 11** A execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.. (ART. 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

**Art. 12** A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2020 poderão tratar os Fundos Municipais como Unidades Orçamentárias dos Órgãos de vinculação.

§ 1º. Os Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

**Art. 13** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do





período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF)

**Parágrafo Único.** Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (Art. 12, § 3º da LRF)

**Art. 14** Se a receita estimada para 2020, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

**Art. 15** Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes: Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida. (ART. 9º da LRF)

§ 1º Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir as fontes 0.1.0000.000000 – Recursos Ordinários, 0.1.0001.000000 - Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e 0.1.0002.000000 - Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;





III – Dotações destinadas à manutenção da frota rodoviária dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 2º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 3º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos trinta dias subsequentes ao encerramento do respectivo bimestre por indicação do Setor de Contabilidade.

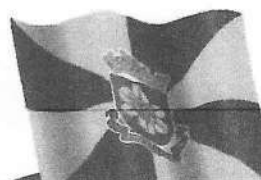
**Art. 16** A geração de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2020, demonstrada no Anexo I.10 desta lei será compensada, nos termos do artigo 17, § 2º, da LC nº 101/2000, com os recursos do aumento permanente da receita também demonstrado no referido anexo.

**Art. 17** Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO II desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício de 2019.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a abertura de crédito adicional extraordinário ou encaminhará Projeto de Lei a Câmara propondo abertura de créditos adicionais por conta da anulação parcial ou total de dotações alocadas para projetos, atividades ou operações especiais, desde que ainda não comprometidas.

§ 3º Não se efetivando até o dia 10/12/ 2020 os riscos fiscais constantes do Anexo II da Lei de





Diretrizes Orçamentárias, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa específica, ou ainda, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se apresentarem insuficientes, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduo a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos e o ato não implicar em encerrar o exercício de 2019 com insuficiência de caixa.

§ 4º O Anexo de riscos fiscais poderá contemplar também recursos destinados exclusivamente à abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício por ato do Chefe do Poder Executivo para atender despesas orçadas a menor, ou ainda para abertura de créditos adicionais por conta de rendimentos de aplicação de recursos de convênios, de forma que estes sejam aplicados no seu objeto.

**Art. 18** O orçamento para o exercício de 2020 das Unidades Gestoras reservará recursos de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de que trata o artigo 4º, § 3º e 5º, III da LC 101/2000, conforme ANEXO II desta Lei, não considerado aqui os recursos destinados a atender despesas não orçadas ou orçadas a menor de que trata o § 4º do artigo 17 desta lei.

**Art. 19** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 20** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista para 2020 em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recursos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o equilíbrio de caixa. (ART. 8º, 9º e 13 da LRF)

**Art. 21** Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito,



alienação de bens e outros recursos extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver assegurado o ingresso desses recursos no fluxo de caixa através da assinatura do respectivo convênio, contrato de repasse, carta de intenção de contrato de financiamento ou qualquer outro documento de compromisso de liberação. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de que trata o artigo 43, da Lei 4.320/64 serão realizados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme disposto nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014, tomando por base, no caso do excesso de arrecadação, a receita prevista e a receita arrecadada, e no caso do superávit financeiro, a receita arrecadada, a despesa realizada e o resultado financeiro do exercício anterior.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual a codificação das contas de Receita e de Despesa será acrescida do código indicado na Tabela de Destinação de Recursos que acompanha o Orçamento da Receita, construída a partir das orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, de forma que o resultado financeiro possa ser evidenciado em cada fonte de recursos. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 3º O controle contábil da disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos de que trata o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, será realizado no grupo "Controles" do novo Plano de Contas e será indicada pelo saldo da conta "Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar" mediante o registro do ingresso da receita no caixa e registro da despesa empenhada.

**Art. 22** A renúncia de receita estimado para o exercício financeiro de 2020, constantes do ANEXO I.9, integrará também o Orçamento da Receita em contas redutoras e apresentadas no ANEXO I.1, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, dispensando assim a compensação exigida no artigo 14, II da LRF. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF)





**Art. 23** A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos nos termos do artigo 26 da LRF, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, promoção da saúde, assistência social, recreativo, cultural, esportivo, desenvolvimento econômico e de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá sempre de autorização em lei específica para cada entidade. (ART. 4º, I, "f" e 26 da LRF)

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão requerer o benefício, acompanhado de plano de aplicação, atender as normas estabelecidas para habilitação à obtenção do recurso e prestar contas no prazo de até 90 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelas normas de controle interno. (Art. 70, Parágrafo único da CF)

**Art. 24** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação, quando for o caso, ou ao processo do ato que implicar na geração de despesa.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda o valor do limite para dispensa de licitação fixada no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto 9.412 de 18/06/2018 (ART. 16, § 3º da LRF)

**Art. 25** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre os projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (ART. 45 da LRF)

Parágrafo único. As obras em andamento e os gastos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - ANEXO





III, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no ANEXO IV desta lei.

**Art. 26** Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal de Leoberto Leal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF)

**Art. 27** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

**Art. 28** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas no mínimo por elemento de despesa que trata a Portaria STN nº 163/2001 no momento do empenho da despesa.

**Parágrafo Único.** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI da CF)

**Art. 29** Durante a execução orçamentária de 2020, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF)

**Art. 30** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos, por exemplo: dos programas, das ações de governo, do m<sup>2</sup> da construção, do m<sup>2</sup> da pavimentação, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, "e" da LRF)





Parágrafo único. Os gastos dos serviços e das obras realizadas serão apurados a partir das metas físicas e financeiras realizadas através das operações orçamentárias e relatórios de produção fornecidos pelos titulares das Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos. (Art. 4º, I, “e” da LRF)

**Art. 31** As ações de governo, priorizadas por esta lei e extraídas do Plano Plurianual, conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas - ANEXO IX e contemplado na Lei Orçamentária para 2020, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, “e” e 9º, § 4º da LRF)

**Art. 32** Na execução da Lei Orçamentária de 2020, o Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Prevista, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos;

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada fonte de recursos, observada a tendência do exercício;
- II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias;
- III - o superávit financeiro do exercício anterior em cada fonte de recursos; e
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas.

## **V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 33** Na execução da Lei Orçamentária de 2020 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa de governo, utilizando como fonte de





recursos a anulação de até 50% de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.

§ 2º Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa poderão ser efetuadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 34** Os gastos mínimos de 25% das receitas de impostos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, 60% dos recursos do Fundeb com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, 15% dos recursos de impostos com ações e serviços públicos de saúde e 95% dos recursos do Fundeb serão apurados ao final de cada bimestre para avaliação do seu cumprimento, na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º desta lei .

§ 1º Para efeito de apuração dos gastos mínimos anual com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado a soma das contribuições ao FUNDEB mais a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.0001.000000 - Recursos de Impostos para MDEB, comparadas com a soma das receitas resultantes de impostos arrecadadas até o período de referência.

§ 2º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.0018.000000 - Remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb, comparadas com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.





§ 3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.0002.000000 - Recursos de Impostos para ASPS, comparadas com a soma das receitas produto de impostos arrecadados até o período de referência.

§ 4º Para efeito de apuração do gasto mínimo dos recursos do Fundeb no exercício será considerada a soma das despesas empenhadas nas fontes de recursos 0.1.0018.000000 - Transferência de Recursos do Fundeb - Parte 60%; 0.1.19.000000 - Transferência de Recursos do Fundeb - Parte 40%, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários – Fundeb, comparada com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§ 5º As despesas não liquidadas só serão consideradas para efeito de apuração dos gastos mínimos se houver cobertura financeira na respectiva fonte de recurso.

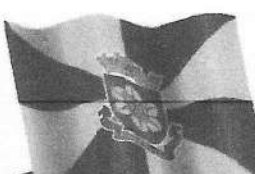
**Art. 35** Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado os limites de endividamento fixado nas Resoluções do Senado nº 40/2001, 43/2002 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF)

**Art. 36** Ultrapassando o limite global de endividamento definido no Artigo 35 desta lei , enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei .

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 37** Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei ou ato próprio quando cabível, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar





a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratar pessoal

para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma da lei municipal que regula a matéria, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020 ou em créditos adicionais.

**Art. 38** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores mesmo quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF)

**Art. 39** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF)

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 40** Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de





materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros ou não se refira a complementação de serviços da administração.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros e referir-se a serviços complementares, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos diverso do "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 41** Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF)

**Art. 42** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF)

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 43** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2019.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.



§ 2º. Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o primeiro dia útil do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações fixadas para despesas operacionais e constantes da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

**Art. 44** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**Art. 45** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 46** O Executivo Municipal está autorizado em 2020 a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não e, eventualmente, confessar e parcelar dívidas para com a Receita Federal do Brasil.

**Art. 47** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Leoberto Leal, 27 de novembro de 2019.

  
**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I.1





**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de S	1.200,00	1.200,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Lincença para Execução de Obras - MJ	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - M	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - MJ	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	2.700,00	2.700,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de S	1.200,00	1.200,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Lincença para Execução de Obras - DA	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - D	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - DA	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	2.700,00	2.700,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de S	1.200,00	1.200,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Lincença para Execução de Obras - DA-MJ	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - C	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - D/	500,00	500,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	110.000,00	96.000,00	0,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	110.000,00	96.000,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	110.000,00	96.000,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	110.000,00	96.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	54.000,00	64.500,00	0,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	12.000,00	0,00
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	11.000,00	12.000,00	0,00
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direi	11.000,00	12.000,00	0,00
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	11.000,00	12.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	43.000,00	52.500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	43.000,00	52.500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	43.000,00	52.500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.000,00	52.500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - P	21.000,00	27.500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de Dep. de Recursos da CIDE	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de Dep. de Recursos da COSIP	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. de Dep. de Recursos do FUNDEB	10.000,00	17.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Rem. de Dep. de Recursos do FEP	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Rem. de Dep. de Recursos do Salário Educação	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Rem. de Dep. de Recursos do PDDE	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Rem. de Dep. de Recursos do PNAE	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Rem. de Dep. de Recursos do PNATE	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Rem. de Dep. de Recursos do Conv. Transp. E. E.	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Rem. de Dep. de Recursos do IGD SUAS	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rem. de Dep. de Recursos do IGD BF	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Rem. de Dep. de Recursos de Alienações de Bens	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rem. de Dep. Bancários de Tranf. SST-FEAS-FMAS	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rem. de Dep. de Recursos da Taxa de Prev. Contra	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Rem. de Dep. de Recursos de Benefícios Eventuais	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	Rem. de Dep. de Recursos do FUMPOM	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rem. de Dep. de Recursos de Conv. de Trânsito - F	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	Rem. de Dep. de Recursos de Conv. de Trânsito - M	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Rem. de Dep. Banc. Rec.Transf. Est./SST-FEAS-PM	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Remun. Dep. Banc. - PSB SCFV	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	22.000,00	25.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Rem. de Dep. de Recursos não Vinculados	22.000,00	25.000,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	12.000,00	10.000,00	0,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp.	2.000,00	10.000,00	0,00
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	2.000,00	10.000,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	2.000,00	10.000,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	1.000,00	10.000,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviço da Transporte Rodoviário - Principal	1.000,00	10.000,00	0,00

## MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Data: 14/10/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.6.2.0.02.1.3.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.4.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Inscrições para Competições Esportivas	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.916.000,00	17.318.700,00	0,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.654.600,00	9.981.700,00	0,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.654.600,00	9.981.700,00	0,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.986.800,00	9.247.200,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	8.300.000,00	8.600.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	8.300.000,00	8.600.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	340.000,00	320.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	340.000,00	320.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	340.000,00	320.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	340.000,00	320.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	6.800,00	7.200,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	6.800,00	7.200,00	0,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	120.000,00	110.000,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	110.000,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prir	120.000,00	110.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	199.000,00	214.500,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	199.000,00	214.500,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	199.000,00	214.500,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	20.000,00	21.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	9.000,00	9.500,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	68.000,00	72.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Proteção Social Básica - PSB FNAS	90.000,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Recursos do Programa BPC na Escola	12.000,00	12.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	346.800,00	367.300,00	0,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	202.000,00	214.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	202.000,00	214.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	13.500,00	14.300,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	13.500,00	14.300,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	42.400,00	45.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	42.400,00	45.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - E. Fund. -	20.000,00	21.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Creche - P	11.200,00	12.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Pré-Esc. -	11.200,00	12.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	88.900,00	94.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	88.900,00	94.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Fund.	54.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Médio	22.500,00	24.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Infantil	12.400,00	13.000,00	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	1.000,00	16.700,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	1.000,00	16.700,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	1.000,00	16.700,00	0,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	26.000,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	26.000,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	26.000,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro a Municípios - AFM	1.000,00	26.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.351.400,00	5.317.000,00	0,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.351.400,00	5.317.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.351.400,00	5.317.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	370.000,00	334.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	370.000,00	334.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	54.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	54.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	22.400,00	24.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	22.400,00	24.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	305.000,00	302.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	305.000,00	302.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Fundament	165.000,00	182.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Médio	110.000,00	88.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.03.00.00	Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Custeio	18.000,00	19.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.04.00.00	Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Investiment	12.000,00	13.000,00	0,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.910.000,00	2.020.000,00	0,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	1.910.000,00	2.020.000,00	0,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	1.910.000,00	2.020.000,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.910.000,00	2.020.000,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.910.000,00	2.020.000,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB 60% (80%)	1.528.000,00	1.616.000,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB 40% (20%)	382.000,00	404.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	42.500,00	44.000,00	0,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	18.000,00	0,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	17.000,00	18.000,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	17.000,00	18.000,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17.000,00	18.000,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	17.000,00	18.000,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.01.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOM - 35%	5.950,00	6.300,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.02.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOC - 35%	5.950,00	6.300,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.03.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte MUNICÍPIO - 3	5.100,00	5.400,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.500,00	3.000,00	0,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas	3.500,00	3.000,00	0,00
4.1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Município	3.500,00	3.000,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municíp	3.500,00	3.000,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municíp	3.500,00	3.000,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Multa de Trânsito/Servidor p/ Pagto Ar	2.500,00	3.000,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.02.00.00	Ressarcimento p/ uso Particular de Telefone Público	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	22.000,00	23.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	22.000,00	23.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	22.000,00	23.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.000,00	23.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.435.000,00	1.630.000,00	0,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	500.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Mur	500.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	500.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Sane	500.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Sar	500.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.3.1.01.00.00	Operação de Crédito Interna junto ao BADESC	500.000,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Pr	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.885.000,00	1.580.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.060.000,00	750.000,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.060.000,00	750.000,00	0,00
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	250.000,00	250.000,00	0,00
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	250.000,00	250.000,00	0,00
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	250.000,00	250.000,00	0,00
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Convênio União p/ Aquisição de Veículos p/ Transport	250.000,00	250.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	810.000,00	500.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	810.000,00	500.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princí	810.000,00	500.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convênio União p/ Construção de Ponte Rio Ianzén	80.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio União p/ Construção dos Passeios centro d	200.000,00	200.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Convênio União p/ Aquis. Retro-Escavadeiras p/ Agríc	530.000,00	300.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	825.000,00	830.000,00	0,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Er	825.000,00	830.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	825.000,00	830.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	750.000,00	750.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	750.000,00	750.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio p/ Construção Escola Prof. João M. de Sou	750.000,00	750.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	75.000,00	80.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	75.000,00	80.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Estado p/ Constr. de Abrigos de Passageirc	15.000,00	10.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.06.00.00	Convênio Estado p/ Aquisição de Equip. Agrícolas (Di	60.000,00	70.000,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(2.687.460,00)	(2.745.880,00)	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.687.460,00)	(2.745.880,00)	0,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(21.100,00)	(22.900,00)	0,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(12.100,00)	(13.300,00)	0,00
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	(12.100,00)	(13.300,00)	0,00
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	(12.100,00)	(13.300,00)	0,00
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	(12.100,00)	(13.300,00)	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Uri	(12.100,00)	(13.300,00)	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	(9.000,00)	(9.600,00)	0,00
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Taxas - Específicas de Estados, DF e Municíp	(9.000,00)	(9.600,00)	0,00
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	(9.000,00)	(9.600,00)	0,00
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Ded. da Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - O	(9.000,00)	(9.600,00)	0,00
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	(9.000,00)	(9.600,00)	0,00
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de S	(9.000,00)	(9.600,00)	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(2.666.360,00)	(2.722.980,00)	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	(1.661.560,00)	(1.724.780,00)	0,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	(1.661.560,00)	(1.724.780,00)	0,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	(1.661.360,00)	(1.721.440,00)	0,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.660.000,00)	(1.720.000,00)	0,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	(1.660.000,00)	(1.720.000,00)	0,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	(1.360,00)	(1.440,00)	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(1.360,00)	(1.440,00)	0,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	(200,00)	(3.340,00)	0,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	(200,00)	(3.340,00)	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	(200,00)	(3.340,00)	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	(1.004.800,00)	(998.200,00)	0,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	(1.004.800,00)	(998.200,00)	0,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	(1.004.800,00)	(998.200,00)	0,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	(920.000,00)	(920.000,00)	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(920.000,00)	(920.000,00)	0,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	(74.000,00)	(66.800,00)	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(74.000,00)	(66.800,00)	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(10.800,00)	(11.400,00)	0,00

## MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Data: 14/10/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>			
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(10.800,00)	(11.400,00)	0,00
Total entidade:	17.680.740,00	17.219.020,00	0,00
<b>2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	3.750.000,00	4.556.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	3.750.000,00	4.556.000,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	1.746.000,00	2.086.000,00	0,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	1.746.000,00	2.086.000,00	0,00
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.746.000,00	2.086.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	585.000,00	651.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo	581.000,00	651.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	580.000,00	650.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.1.2.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - MJ	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.2.2.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - MJ	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.3.2.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - MJ	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.03.0.0.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/	1.161.000,00	1.431.000,00	0,00
4.1.2.1.8.03.1.0.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.161.000,00	1.431.000,00	0,00
4.1.2.1.8.03.1.1.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.040.000,00	1.300.000,00	0,00
4.1.2.1.8.03.1.2.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - MJ	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.03.1.5.00.00.00 CPSSS Patronal - Parte Destin. a Tx de Administração	120.000,00	130.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.980.000,00	2.440.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.980.000,00	2.440.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.980.000,00	2.440.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	1.980.000,00	2.440.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	1.980.000,00	2.440.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	1.800.000,00	2.200.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	160.000,00	220.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS Fundos Imobiliários	20.000,00	20.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	24.000,00	30.000,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	24.000,00	30.000,00	0,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	24.000,00	30.000,00	0,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios - Renda Fixa	24.000,00	30.000,00	0,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios - Renda Variável	24.000,00	30.000,00	0,00
Total entidade:	3.750.000,00	4.556.000,00	0,00
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	1.103.000,00	1.045.500,00	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	1.083.000,00	1.025.500,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	9.800,00	8.500,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	9.800,00	8.500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	9.800,00	8.500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	9.800,00	8.500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.800,00	8.500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00	2.400,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.200,00	2.400,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01 Remun. de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	2.200,00	2.400,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 ATENÇÃO BÁSICA	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.01 Rem. de Dep. de Recursos - PAB Fixo	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 ATENÇÃO DE MÉDIA E A. COMPL. AMB. E HOSPITALAR	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00 Limite Financ. da M. e A. Complex. Amb. e Hospitalar	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.01 Rem de Dep. de Recursos Teto Munic. da MAC Arr	500,00	500,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	900,00	900,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00 Comp. da Vigilância Sanitária	900,00	900,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.01 Rem. de Dep. de Recursos - Vigil. Sanitária	900,00	900,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.01.00 Componente Básico	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.01.01 Rem. de Dep. de Recur. Assist. Farmac. Básica- U	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 ATENÇÃO BÁSICA - Estado	2.200,00	2.200,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Estado	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.01 Rem. de Dep. Recur. - Cofinanc. da Atenção Básic:	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00 Piso de Atenção Básica Variável - PAB Estado	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.01 Rem. de Dep. de Recursos - NASF Estado	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Estado	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00 Componente Básico	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.01 Rem. de Dep. Recur. - Cofinanc. da Assist. Farmac	400,00	400,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.02 Rem. de Dep. Banc. - Prog. Qualif. - Investimento	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 GESTÃO DO SUS	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00 Gestão do SUS	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.01 Remun. Dep. Bancários - Gestão do SUS	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.15.01.00 Componente Implantação de Ações e Serv. de Saúd	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.15.01.01 Remun. Dep. Bancários - Prog. de Financ. Ações	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	200,00	200,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.16.01.00 Remuneração de depósitos Bancários	200,00	200,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.16.01.01 Remun. Dep. Bancários - Rec. Alienação de Bens	200,00	200,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.50.00.00 CONVÊNIOS	700,00	200,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários	700,00	200,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.01 Remun. Dep. Bancários - Investimentos na Rede d	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.02 Remun. Dep. Banc. Conv. Transf. p/ SUS/União	200,00	200,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	1.073.200,00	1.017.000,00	0,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	869.200,00	901.000,00	0,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	869.200,00	901.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	869.200,00	901.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	738.000,00	760.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	738.000,00	760.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 ATENÇÃO BÁSICA	738.000,00	760.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	172.000,00	186.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	110.000,00	116.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.02 Saúde Bucal	62.000,00	70.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00 Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	566.000,00	574.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01 Saúde da Família	170.000,00	112.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02 Agentes Comunitários de Saúde	150.000,00	148.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -	140.000,00	202.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF União	106.000,00	112.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média	40.000,00	45.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Médi	40.000,00	45.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 Teto Municipal da MAC Ambulatorial e Hospitalar	40.000,00	45.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	41.200,00	44.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	41.200,00	44.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00 Vigilância em Saúde	18.000,00	19.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.01.00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	18.000,00	19.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00 Vigilância Sanitária	23.200,00	25.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.01.00 Incent. Pontuais p/ Ações de Serv. de Vigilân. em Sa	4.200,00	4.400,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.02.00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	6.000,00	6.600,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.03.00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	50.000,00	52.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farr	50.000,00	52.000,00	0,00

## MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Data: 14/10/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Componente Básico	50.000,00	52.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.01.00	Assistência Farmaceutica Básica - União	24.000,00	25.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.02.00	Prog. Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifar	26.000,00	27.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	204.000,00	116.000,00	0,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	204.000,00	116.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	204.000,00	116.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	186.000,00	97.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	186.000,00	97.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	186.000,00	97.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	160.000,00	70.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.01	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	160.000,00	70.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	26.000,00	27.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.01	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estad	26.000,00	27.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farme	18.000,00	19.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	18.000,00	19.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.4.1.01.00.00	Componente Básico	18.000,00	19.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.4.1.01.01.00	Cofinanciamento da Assist. Farmaceutica - Estado	18.000,00	19.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienações de Bens Móveis vinculados à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00
Total entidade:		1.103.000,00	1.045.500,00	0,00
Total geral:		22.533.740,00	22.820.520,00	0,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



## ANEXO I.2

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	11.124.080,00	11.338.760,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.181.180,00	6.054.300,00	0,00
Aplicacoes Diretas	5.412.180,00	5.052.800,00	0,00
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	769.000,00	1.001.500,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	54.000,00	62.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	54.000,00	62.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.888.900,00	5.222.460,00	0,00
Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	5.000,00	6.000,00	0,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	190.000,00	224.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	4.686.900,00	4.983.460,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	7.000,00	9.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.647.100,00	2.154.800,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.630.100,00	1.788.800,00	0,00
Aplicacoes Diretas	2.630.100,00	1.788.800,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	17.000,00	366.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	17.000,00	366.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
Total da entidade:	13.781.180,00	13.503.560,00	0,00
<b>2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.162.000,00	1.290.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.059.000,00	1.159.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	1.059.000,00	1.159.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.000,00	131.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	103.000,00	131.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.000,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	10.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	2.000,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.830.000,00	3.386.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.830.000,00	3.386.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.830.000,00	3.386.000,00	0,00
Total da entidade:	3.994.000,00	4.686.000,00	0,00
<b>3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	855.000,00	880.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000,00	765.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	640.000,00	700.000,00	0,00
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	60.000,00	65.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00	115.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	145.000,00	110.000,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	10.000,00	5.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.000,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	10.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	5.000,00	10.000,00	0,00
Total da entidade:	860.000,00	890.000,00	0,00
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	3.781.100,00	3.741.760,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.513.800,00	2.493.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	2.260.800,00	2.043.000,00	0,00
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	253.000,00	450.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267.300,00	1.248.760,00	0,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	70.000,00	80.000,00	0,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>			
Aplicacoes Diretas	1.197.300,00	1.168.760,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	114.460,00	156.200,00	0,00
INVESTIMENTOS	114.460,00	156.200,00	0,00
Aplicacoes Diretas	114.460,00	156.200,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	3.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	3.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	3.000,00	0,00
Total da entidade:	3.898.560,00	3.900.960,00	0,00
Total geral:	22.533.740,00	22.980.520,00	0,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	11.124.080,00	11.338.760,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.181.180,00	6.054.300,00	0,00
Aplicacoes Diretas	5.412.180,00	5.052.800,00	0,00
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	769.000,00	1.001.500,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	54.000,00	62.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	54.000,00	62.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.888.900,00	5.222.460,00	0,00
Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	5.000,00	6.000,00	0,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	190.000,00	224.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	4.686.900,00	4.983.460,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	7.000,00	9.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.647.100,00	2.154.800,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.630.100,00	1.788.800,00	0,00
Aplicacoes Diretas	2.630.100,00	1.788.800,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	17.000,00	366.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	17.000,00	366.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
Total da entidade:	13.781.180,00	13.503.560,00	0,00
<b>2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.162.000,00	1.290.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.059.000,00	1.159.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	1.059.000,00	1.159.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.000,00	131.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	103.000,00	131.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.000,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	10.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	2.000,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.830.000,00	3.386.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.830.000,00	3.386.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.830.000,00	3.386.000,00	0,00
Total da entidade:	3.994.000,00	4.686.000,00	0,00
<b>3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	850.000,00	880.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670.000,00	765.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	600.000,00	700.000,00	0,00
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	70.000,00	65.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	115.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	170.000,00	110.000,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	10.000,00	5.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	10.000,00	10.000,00	0,00
Total da entidade:	860.000,00	890.000,00	0,00
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	3.781.300,00	3.741.760,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.513.800,00	2.493.000,00	0,00
Aplicacoes Diretas	2.260.800,00	2.043.000,00	0,00
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	253.000,00	450.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267.500,00	1.248.760,00	0,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	70.000,00	80.000,00	0,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>			
Aplicacoes Diretas	1.197.500,00	1.168.760,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	114.260,00	156.200,00	0,00
INVESTIMENTOS	114.260,00	156.200,00	0,00
Aplicacoes Diretas	114.260,00	156.200,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	3.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	3.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	3.000,00	0,00
Total da entidade:	3.898.560,00	3.900.960,00	0,00
Total geral:	22.533.740,00	22.980.520,00	0,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO I.2.1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
Secretaria da Administração  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020

ANEXO I.2.1

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	2020	2021	2022
<b>00</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>272.430,00</b>	<b>531.406,00</b>	
0.001	Contribuição ao PASEP	201.430,00	241.406,00	
0.005	Amortização da Dívida e Encargos	71.000,00	290.000,00	
<b>01</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>860.000,00</b>	<b>890.000,00</b>	
2.001	Funcion. e Manut. Câmara Municipal	860.000,00	890.000,00	
<b>02</b>	<b>GESTÃO SUPERIOR</b>	<b>604.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	
2.002	Func.Man. Gab do Prefeito e Vice-Prefeito	604.000,00	590.000,00	
<b>03</b>	<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>23.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	
2.003	Func.Manut. Fundo Mun. Prot Defesa Civil	23.000,00	31.500,00	
<b>04</b>	<b>FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	
2.004	Contribuição a Entidades Municipalistas	150.000,00	170.000,00	
<b>05</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.672.400,00</b>	<b>1.542.450,00</b>	
2.005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	1.588.400,00	1.431.450,00	
2.007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	84.000,00	111.000,00	

<b>06</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5.379.780,00</b>	<b>5.536.010,00</b>
1009	Construção de Escola João M. de Souza	750.000,00	750.000,00
1010	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	280.000,00	280.000,00
2008	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	775.100,00	891.110,00
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EI	437.000,00	258.000,00
2010	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)	1.150.000,00	1.307.000,00
2011	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	388.000,00	326.000,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	1.191.780,00	1.301.800,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	158.400,00	188.000,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	132.500,00	112.000,00
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	35.600,00	29.600,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	18.200,00	20.000,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	18.200,00	19.500,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	45.000,00	53.000,00
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>	<b>20.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
2021	Func. e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	20.000,00	18.000,00
<b>09</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>764.500,00</b>	<b>719.500,00</b>
2022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	391.000,00	297.000,00
2023	Benefícios Eventuais (à famílias carentes)	70.000,00	75.000,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	41.000,00	44.000,00
2025	Atenção ao Idoso	10.000,00	22.000,00
2026	Atenção à Mulher	20.000,00	32.000,00
2027	Bloco – Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	9.600,00	10.100,00
2028	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)	110.600,00	121.000,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	100.300,00	106.400,00
2030	Bloco Programa BPC na Escola	12.000,00	12.000,00



<b>10</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	10.000,00	10.000,00
<b>11</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>	<b>1.036.100,00</b>	<b>471.100,00</b>
1002	Revitalização da Praça Silvéria de Campos	0,00	0,00
1003	Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	15.000,00	10.000,00
1007	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	730.000,00	200.000,00
1018	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	0,00	0,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	291.100,00	261.100,00
<b>12</b>	<b>TRANSPORTES E OBRAS</b>	<b>2.095.970,00</b>	<b>2.301.594,00</b>
0.004	Amortização e Encargos da Dívida	0,00	138.000,00
1004	Construção de uma Ponte Comunidade Rio do Perau		
1005	Construção de uma Ponte Comunidade Rio do Mich	0,00	0,00
1006	Construção de uma Ponte Comunidade Rio Iansen	80.000,00	0,00
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	30.600,00	30.600,00
2033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	1.985.370,00	2.132.994,00
<b>13</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.543.000,00</b>	<b>1.355.000,00</b>
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	590.000,00	370.000,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	953.000,00	985.000,00
<b>14</b>	<b>ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>	<b>200.000,00</b>	<b>217.000,00</b>
2019	Promoção de Eventos Culturais	50.000,00	66.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	100.000,00	75.000,00
2035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	50.000,00	76.000,00
<b>999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
9099	Reserva de Contingência – Prefeitura	10.000,00	10.000,00

<b>15</b>	<b>SAUDE</b>	<b>3.895.560,00</b>	<b>3.897.960,00</b>
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	71.260,00	100.200,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.210.700,00	2.359.860,00
2056	Bloco - Atenção Básica	1.369.900,00	1.165.400,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	160.900,00	181.900,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	40.500,00	44.600,00
2059	Bloco - Vigilância em Saúde	42.300,00	46.000,00
9002	Reserva da Contingência – FMS		
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
9002	Reserva da Contingência – FMS	3.000,00	3.000,00
<b>16</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.164.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	1.044.000,00	1.110.000,00
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	120.000,00	190.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.830.000,00</b>	<b>3.386.000,00</b>
9003	Reserva da Contingência – RPPS	2.830.000,00	3.386.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>22.533.740,00</b>	<b>22.980.520,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

ANEXO I.2.2

## ANEXO I.2.3

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**

Página: 1/2  
Data: 15/10/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.265.000,00</b>	<b>17.097.000,00</b>	<b>18.001.060,00</b>	<b>20.078.740,00</b>	<b>21.170.520,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	490.900,00	594.000,00	675.700,00	777.600,00	778.800,00	0,00
Receita de Contribuição	546.000,00	1.554.000,00	1.681.000,00	1.856.000,00	2.182.000,00	0,00
Receita Patrimonial	1.759.000,00	1.977.800,00	1.690.900,00	2.043.800,00	2.513.000,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	1.759.000,00	1.977.800,00	1.680.900,00	2.032.800,00	2.501.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	0,00
Transferências Correntes	11.417.200,00	12.945.400,00	13.895.960,00	15.322.840,00	15.612.720,00	0,00
Demais receitas correntes	51.900,00	26.000,00	67.500,00	78.500,00	84.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	51.900,00	26.000,00	67.500,00	78.500,00	84.000,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>12.506.000,00</b>	<b>15.119.400,00</b>	<b>16.320.160,00</b>	<b>18.045.940,00</b>	<b>18.669.520,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.515.000,00</b>	<b>2.455.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	70.000,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	70.000,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	2.430.000,00	975.000,00	1.885.000,00	1.580.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.015.000,00</b>	<b>1.955.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)</b>	<b>12.506.000,00</b>	<b>17.619.400,00</b>	<b>17.335.160,00</b>	<b>20.000.940,00</b>	<b>20.319.520,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>11.570.760,00</b>	<b>12.908.700,00</b>	<b>14.081.860,00</b>	<b>15.825.380,00</b>	<b>15.734.020,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.299.760,00	7.539.000,00	8.562.400,00	9.331.990,00	8.954.800,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	3.000,00	54.000,00	62.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.271.000,00	5.369.700,00	5.516.460,00	6.439.400,00	6.717.220,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>11.570.760,00</b>	<b>12.908.700,00</b>	<b>14.078.860,00</b>	<b>15.771.380,00</b>	<b>15.672.020,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>290.000,00</b>	<b>2.750.300,00</b>	<b>1.898.170,00</b>	<b>2.773.360,00</b>	<b>2.331.000,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	158.500,00	2.750.300,00	1.874.170,00	2.756.360,00	1.965.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Página: 2/2  
 Data: 15/10/2019

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	131.500,00	0,00	24.000,00	17.000,00	366.000,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>158.500,00</b>	<b>2.750.300,00</b>	<b>1.874.170,00</b>	<b>2.756.360,00</b>	<b>1.965.000,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)</b>	<b>11.735.260,00</b>	<b>15.659.000,00</b>	<b>15.953.030,00</b>	<b>18.527.740,00</b>	<b>17.637.020,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)</b>	<b>770.740,00</b>	<b>1.960.400,00</b>	<b>1.382.130,00</b>	<b>1.473.200,00</b>	<b>2.682.500,00</b>	<b>0,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

## ANEXO I.2.4

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00	40.000,00
Operações de crédito	----	----	----	600.000,00	500.000,00	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Ativo disponível	----	----	----	650.000,00	700.000,00	750.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	(200.000,00)	(710.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	(200.000,00)	(710.000,00)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	(150.000,00)	(510.000,00)

\*: Refere-se ao resultados\_nominais\_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2017 no resultados\_nominais\_valor de R\$ 0,00.

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal



## ANEXO I.2.5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00	40.000,00
Operações de crédito	----	----	----	600.000,00	500.000,00	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Ativo disponível	----	----	----	650.000,00	700.000,00	750.000,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	(200.000,00)	(710.000,00)

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO I.3

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1  
Data: 15/10/2019

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2020**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C), Realização da despesa por: Empenho

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.597.000,00	----	125,44	16.264.469,78	----	(643,09)	(3.332.530,22)	(17,005)
Receitas Primárias (I)	17.619.400,00	----	112,78	16.264.469,70	----	(643,09)	(1.354.930,30)	(7,690)
Despesa Total	19.597.000,00	----	125,44	14.308.089,40	----	(565,74)	(5.288.910,60)	(26,988)
Despesas Primárias (II)	21.000.288,13	----	134,42	14.308.089,40	----	(565,74)	(6.692.178,73)	(31,867)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(3.380.868,13)	----	(21,64)	1.956.380,30	----	(77,35)	5.337.248,43	(157,866)
Resultado Nominal	0,00	----	0,00	180.137,11	0,000	(7,12)	180.137,11	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(1.207.463,49)	----	(7,73)	(1.397.600,60)	0,000	55,26	(190.137,11)	15,747

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO I.4

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1  
Data: 15/10/2019

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RIS 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	15.185.000,00	19.597.000,00	29,050	19.516.060,00	(0,410)	22.533.740,00	15,460	22.620.520,00	1,270	0,00	(100,000)	
Receitas Primárias (I)	12.506.000,00	17.549.400,00	40,330	17.335.160,00	(1,220)	20.000.940,00	15,380	20.319.520,00	1,590	0,00	(100,000)	
Despesa Total	15.185.000,00	19.597.000,00	29,050	19.516.060,00	(0,410)	22.533.740,00	15,460	22.980.520,00	1,980	---	---	
Despesas Primárias (II)	13.998.260,00	18.304.000,00	30,760	18.390.030,00	0,470	21.370.740,00	16,210	21.036.020,00	(1,570)	0,00	(100,000)	
Resultado Primário III = (I-II)	(1.492.260,00)	(754.600,00)	(49,430)	(1.054.870,00)	39,790	(1.369.800,00)	29,850	(716.500,00)	(47,690)	0,00	(100,000)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	(50.000,00)	---	(150.000,00)	200,000	(510.000,00)	240,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	600.000,00	---	500.000,00	(16,670)	40.000,00	(92,000)	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	(50.000,00)	---	(200.000,00)	300,000	(710.000,00)	255,000	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	15.185.000,00	19.597.000,00	29,050	19.516.060,00	(0,410)	22.533.740,00	15,460	22.620.520,00	1,270	0,00	(100,000)	
Receitas Primárias (I)	12.506.000,00	17.549.400,00	40,330	17.335.160,00	(1,220)	20.000.940,00	15,380	20.319.520,00	1,590	0,00	(100,000)	
Despesa Total	15.185.000,00	19.597.000,00	29,050	19.516.060,00	(0,410)	22.533.740,00	15,460	22.980.520,00	1,980	---	---	
Despesas Primárias (II)	13.998.260,00	18.304.000,00	30,760	18.390.030,00	0,470	21.370.740,00	16,210	21.036.020,00	(1,570)	0,00	(100,000)	
Resultado Primário III = (I-II)	(1.492.260,00)	(754.600,00)	(49,430)	(1.054.870,00)	39,790	(1.369.800,00)	29,850	(716.500,00)	(47,690)	0,00	(100,000)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	(50.000,00)	0,000	(150.000,00)	200,000	(510.000,00)	240,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	600.000,00	0,000	500.000,00	(16,670)	40.000,00	(92,000)	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	(50.000,00)	0,000	(200.000,00)	300,000	(710.000,00)	255,000	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO I.5

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	14.726.431,00	100,00	14.243.715,00	100,00	13.981.427,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.726.431,00</b>	<b>100,00</b>	<b>14.243.715,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13.981.427,00</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	2.065.617,00	100,00	2.317.671,00	100,00	2.580.122,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.065.617,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.317.671,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.580.122,00</b>	<b>100,00</b>

NOTA: Valores constantes do Balanço Patrimonial

\_\_\_\_\_  
VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



ANEXO I.6

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2020

Seleção: Exercício = 2020; Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.414,21	1.156,02	48.904,75	
Alienação de Bens Móveis	36.100,00	0,00	47.170,80	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	314,21	1.156,02	1.733,95	
<b>TOTAL</b>	<b>36.414,21</b>	<b>1.156,02</b>	<b>48.904,75</b>	
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.764,97	11.000,00	30.839,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4.764,97	11.000,00	30.839,00	
Investimentos	4.764,97	11.000,00	30.839,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>4.764,97</b>	<b>11.000,00</b>	<b>30.839,00</b>	
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2017 (h) = ((Ib - IIf) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIg)	
<b>VALOR (III)</b>	<b>39.871,01</b>	<b>8.221,77</b>	<b>18.065,75</b>	

NOTA: O Saldo (R\$ 4.070,80) das contas (99461-Pref. e 44947-FMS) de Alienações de Bens de 31/12/2015 foram somados ao valor (R\$ 43.100,00) da Alienação de Bens do ano de 2016, para que o saldo deste demonstrativo em 31/12/2018 esteja de acordo com o saldo das referidas contas.

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO I.7

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2020

Página: 1/1  
Data: 17/10/2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.137.136,70</b>	<b>2.864.407,83</b>	<b>2.673.652,13</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	507.284,92	471.445,62	497.819,50
Civil	507.284,92	471.445,62	497.819,50
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	809.393,02	942.882,43	995.628,99
Civil	809.393,02	942.882,43	995.628,99
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.757.550,46	1.444.270,43	1.154.988,52
Receitas Imobiliárias	1.757.550,46	1.444.270,43	1.154.988,52
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	62.908,30	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	62.524,73	5.809,35	25.215,12
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	383,57	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>3.137.136,70</b>	<b>2.864.407,83</b>	<b>2.673.652,13</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>75.199,70</b>	<b>74.746,47</b>	<b>86.962,99</b>
Despesas Correntes	75.199,70	74.746,47	86.962,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>729.776,67</b>	<b>790.370,59</b>	<b>847.196,05</b>
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	729.776,67	790.370,59	847.196,05
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>804.976,37</b>	<b>865.117,06</b>	<b>934.159,04</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>2.332.160,33</b>	<b>1.999.290,77</b>	<b>1.739.493,09</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	196.383,18	221.806,74	235.748,22
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e equivalentes de caixa	4.353,34	9.206,00	20.337,69
Investimentos e aplicações	12.110.941,35	14.326.552,96	16.290.662,58
Outros bens e direito	18.857,07	18.857,07	18.857,07

NOTA: Os valores constantes neste Demonstrativo a título de "Outros Aportes para o RPPS" correspondem às Transferências Recebidas da Prefeitura para pagamento dos Inativos a cargo do Tesouro Municipal.

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO I.8

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2020

**ANEXO I.8**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, "a" da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
Saldo Anterior	-	-	-	12.116.387,89
2017	1.186.541,29	705.076,10	481.465,19	12.597.853,08
2018	1.087.385,64	630.693,88	456.691,76	13.054.544,84
2019	1.024.851,40	630.514,43	394.336,97	13.448.881,81
2020	961.412,10	624.631,02	336.781,08	13.785.662,89
2021	902.948,07	630.308,85	272.639,22	14.058.302,11
2022	843.162,97	673.405,80	169.757,17	14.228.059,28
2023	772.543,70	639.910,54	132.633,16	14.360.692,44
2024	731.779,98	650.524,49	81.255,49	14.441.947,93
2025	677.736,02	681.849,13	4.113,11	14.437.834,82
2026	618.469,45	730.921,08	112.451,63	14.325.383,19
2027	554.830,14	744.413,90	189.583,76	14.135.799,43
2028	505.865,63	723.668,58	217.802,95	13.917.996,48
2029	471.182,43	700.254,01	229.071,58	13.688.924,90
2030	439.459,09	684.139,53	244.680,44	13.444.244,46
2031	407.019,10	682.921,45	275.902,35	13.168.342,11
2032	370.973,58	667.507,03	296.533,45	12.871.808,66
2033	341.580,82	682.288,49	340.707,67	12.531.100,99
2034	303.023,88	696.126,04	393.102,16	12.137.998,83
2035	266.202,09	669.616,74	403.414,65	11.734.584,18
2036	245.408,06	665.336,45	419.928,39	11.314.655,79
2037	218.010,78	639.329,96	421.319,18	10.893.336,61
2038	199.841,73	653.106,12	453.264,39	10.440.072,22
2039	168.381,27	669.086,62	500.705,35	9.939.366,87
2040	137.305,87	664.022,01	526.716,14	9.412.650,73
2041	114.845,94	645.819,87	530.973,93	8.881.676,80
2042	98.476,52	662.611,50	564.134,98	8.317.541,82
2043	70.316,04	635.402,77	565.086,73	7.752.455,09
2044	59.249,52	628.002,47	568.752,95	7.183.702,14
2045	41.884,23	594.345,70	552.461,47	6.631.240,67
2046	35.148,64	564.198,00	529.049,36	6.102.191,31
2047	28.116,46	536.616,88	508.500,42	5.593.690,89
2048	21.085,51	505.170,43	484.084,92	5.109.605,97
2049	16.362,56	475.330,01	458.967,45	4.650.638,52
2050	11.923,18	447.014,02	435.090,84	4.215.547,68
2051	7.820,93	411.370,84	403.549,91	3.811.997,77
2052	7.281,06	384.688,13	377.407,07	3.434.590,70
2053	4.165,56	356.099,70	351.934,14	3.082.656,56
2054	2.528,03	327.377,71	324.849,68	2.757.806,88
2055	1.724,59	298.529,68	296.805,09	2.461.001,79
2056	1.592,69	271.683,94	270.091,25	2.190.910,54
2057	1.466,17	248.809,90	247.343,73	1.943.566,81
2058	524,28	225.252,47	224.728,19	1.718.838,62
2059	485,07	202.239,33	201.754,26	1.517.084,36
2060	447,40	183.038,40	182.591,00	1.334.493,36
2061	-	163.945,07	163.945,07	1.170.548,29
2062	-	147.012,25	147.012,25	1.023.536,04
2063	-	131.313,68	131.313,68	892.222,36
2064	-	116.853,07	116.853,07	775.369,29
2065	-	103.260,84	103.260,84	672.108,45
2066	-	90.575,95	90.575,95	581.532,50
2067	-	79.574,69	79.574,69	501.957,81
2068	-	68.589,65	68.589,65	433.368,16
2069	-	57.484,33	57.484,33	375.883,83
2070	-	49.458,52	49.458,52	326.425,31
2071	-	41.767,15	41.767,15	284.658,16
2072	-	35.133,41	35.133,41	249.524,75
2073	-	29.433,58	29.433,58	220.091,17
2074	-	24.923,48	24.923,48	195.167,69
2075	-	21.168,28	21.168,28	173.999,41
2076	-	17.097,75	17.097,75	156.901,66
2077	-	14.300,91	14.300,91	142.600,75
2078	-	11.856,22	11.856,22	130.744,53
2079	-	9.500,41	9.500,41	121.244,12
2080	-	7.590,39	7.590,39	113.653,73
2081	-	6.195,76	6.195,76	107.457,97

2082	-	4.981,19	-	4.981,19	102.476,78
2083	-	3.873,30	-	3.873,30	98.603,48
2084	-	-	-	-	98.603,48
2085	-	-	-	-	98.603,48
2086	-	-	-	-	98.603,48
2087	-	-	-	-	98.603,48
2088	-	-	-	-	98.603,48
2089	-	-	-	-	98.603,48
2090	-	-	-	-	98.603,48
2091	-	-	-	-	98.603,48
2092	-	-	-	-	98.603,48

NOTA: Dados extraídos da Avaliação Atuarial com data base em 31/12/2018.

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO I.9



MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
Secretaria da Administração  
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2020

ANEXO I.9

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção/Renúncia	Contribuinte	12.100,00	13.300,00	-	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Outras receitas	Isenção/Renúncia	Empresas/Contribuinte	8.500,00	9.600,00	-	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		<b>TOTAL</b>	<b>20.600,00</b>	<b>22.900,00</b>	-	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO I.10

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
Secretaria da Administração  
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2020

**ANEXO I.10**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2020</b>
Aumento Permanente da Receita – APR (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	Nada a declarar
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
<b>Margem Bruta de Expansão (III = I + II)</b>	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	Nada a declarar
Novas DOCC Geradas por PPP	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)</b>	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO II

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2020

Seleção: Risco fiscal =

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Para suprir dotações orçamentárias do Fundo de Saúde destinadas atender imprevistos com Surtos Epidêmicos.	3.000,00	Abertura de Créditos Suplementares	3.000,00
Para suprir dotações orçamentárias da Secretaria de Obras destinadas atender imprevistos com Intempéries Climáticas.	10.000,00	Abertura de Créditos Suplementares	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO III

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
 Secretaria da Administração  
 Lei de Diretrizes orçamentárias para 2020

ANEXO III

Art. 45 da LRF

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO EM 2019. IDENTIFICAÇÃO DOS QUE PASSARÃO PARA 2020 EM ANDAMENTO E DAS OBRAS COM NECESSIDADES DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO. Artigo 45 da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS	PREVISÃO INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO EM %			RECURSOS PRIORIZADOS P/20120		
			ATÉ EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISÃO 2019	A EXECUTAR EM 2020	OBRAS EM ANDAMENTO	OBRAS A CONSERVAR	NOVOS PROJETOS
1.009- Construção Escola João M. da Souza	2020	750.000,00	0,00	0,00	100,0			750.000,00
1.007- Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	2020	730.000,00	0,00	0,00	100,0			730.000,00
1.003- Const. de Abrigos de Passag. nas Comunidades	2020	15.000,00	0,00	0,00	100,0			15.000,00
1.006- Construção de uma Ponte Com. Rio do Janzen	2020	80.000,00	0,00	0,00	100,0			80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.575.000,00</b>						<b>1.575.000,00</b>

1.009 Custeio obra escola - V. 6  
 1.007 Reserva Capital N. 1 -  
 1.003  
 1.006  
 2020 330.000,00  
 2020 200.000,00  
 2020 244.800,00  
 2020 200.200,00

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

ANEXO IV



**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
Secretaria da Administração  
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2020

**ANEXO IV**

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM  
ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**R\$ 1.000,00**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	
Nada a relacionar	
<b>CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	
Nada a relacionar	
<b>TOTAL</b>	

ANEXO V

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
 Secretaria da Administração  
 Lei de Diretrizes orçamentárias para 2020

ANEXO V

Art. 5º, I da LRF  
 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>						<b>1.185.978,00</b>	<b>272.430,00</b>	
0001	Contribuição ao PASEP	-	-	-	-	-	824.978,00	201.430,00	
0005	Amortização da Dívida e Encargos	Contrato	2	-	2	-	361.000,00	71.000,00	
<b>0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>						<b>3.340.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	
2001	Funcion. e Manut. Câmara Municipal	Sessões	Unid	152	38	-	3.340.000,00	860.000,00	
<b>0002</b>	<b>GESTÃO SUPERIOR</b>						<b>2.473.000,00</b>	<b>604.000,00</b>	
2002	Func.Man. Gab do Prefeito e Vice-Prefeito	Serv/Exerc	Exerc	4	1	-	2.473.000,00	604.000,00	
<b>0003</b>	<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>						<b>100.500,00</b>	<b>23.000,00</b>	
2003	Func.Manut. Fundo Mun. Prot Defesa Civil	Serv/Prot	-	-	-	-	100.500,00	23.000,00	
<b>0004</b>	<b>FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO</b>						<b>610.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	
2004	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades	Unid.	12	3	-	610.000,00	150.000,00	
<b>0005</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>						<b>5.694.750,00</b>	<b>1.672.400,00</b>	
2005	Func. e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Serv/Exerc	Exerc	4	1	-	5.306.750,00	1.588.400,00	
2007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Serv/Div	-	-	-	-	388.000,00	84.000,00	
<b>0006</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>						<b>20.243.490,00</b>	<b>5.379.780,00</b>	
1001	Obra de acesso ao Ginásio Municipal de Esportes	-	Unid	1	-	-	230.000,00	0,00	
1009	Construção da Escola Municipal João M. de Souza	Escola	Unid	1	-	-	1.500.000,00	750.000,00	
1010	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículo	Unid	8	-	-	1.100.000,00	280.000,00	
1011	Construção de quadra coberta - V. dos Bubres	Quadra	Unid	1	-	-	250.000,00	0,00	
1012	Construção de quadra coberta - A. Vargedo	Quadra	Unid	1	1	-	275.000,00	0,00	

1013	Reforma do Ginásio Norberto H. Alves	Ref/Ampl	Unid	1	1		235.970,00	0,00
2008	Func. e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	Aluno	Unid	800	200		3.154.910,00	775.100,00
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto –EI	Aluno	Unid	600	150		1.299.700,00	437.000,00
2010	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)	Aluno	Unid	800	200		4.715.000,00	1.150.000,00
2011	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	Aluno	Unid	600	150		1.375.000,00	388.000,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	Aluno	Unid	720	180		4.583.580,00	1.191.780,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	Aluno	Unid	560	140		638.030,00	158.400,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	Aluno	Unid	600	150		437.500,00	132.500,00
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	Ref/Aluno	Unid	800	200		124.700,00	35.600,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	Ref/Aluno	Unid	600	150		70.800,00	18.200,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	Ref/Aluno	Unid	80	20		71.300,00	18.200,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Aluno	Unid	120	30		182.000,00	45.000,00
<b>0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>						<b>69.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
2021	Func. e Man. do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	Criança	Unid	80	20		69.000,00	20.000,00
<b>0009</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>2.729.500,00</b>	<b>764.500,00</b>
1014	Aprimoramento da Rede Sócio-assistencial (Construção CRAS)	Edificação	Unid.	1	0		10.000,00	0,00
2022	Funcionamento e Manutenção do FIVAS	Famílias	Unid	160	40		1.218.000,00	391.000,00
2023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias	Unid	120	30		270.000,00	70.000,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista	Unid	28	7		159.000,00	41.000,00
2025	Atenção ao Idoso	Pessoa	Unid	120	30		62.000,00	10.000,00
2026	Atenção à Mulher	Pessoa Ben	Unid	120	30		103.000,00	20.000,00
2027	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Serv	Div	80	20		37.200,00	9.600,00
2028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	Serv	Div	80	20		434.100,00	110.600,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Serv	Div	80	20		388.200,00	100.300,00
2030	Bloco Programa BPC na Escola	Serv	Div	80	20		48.000,00	12.000,00
<b>0010</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>						<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Serv	Div	4	1		40.000,00	10.000,00
<b>0011</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>						<b>2.831.600,00</b>	<b>1.036.100,00</b>
1002	Revitalização da Praça Silvéria de Campos	Obra/Ver	Unid	1	1		150.000,00	150.000,00

1003	Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	Ponto	Unid	30	12		90.000,00	15.000,00
1007	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	Calçada	M²	3000	-		1.460.000,00	730.000,00
1018	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	Portal	Unid	1	1		150.000,00	0,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serv	Div	24	6		981.600,00	291.100,00
<b>0012</b>	<b>TRANSPORTES E OBRAS</b>						<b>8.802.002,00</b>	<b>2.095.970,00</b>
0004	Amortização e Encargos da Dívida	Contrato	Unid.	1	0		165.000,00	0,00
1004	Construção de uma Ponte Comunidade Rio Perau	Ponte	Unid	1	-		200.000,00	0,00
1005	Construção de uma Ponte Comunidade Rio do Mich	Ponte	Unid	1	1		40.000,00	0,00
1006	Construção de uma Ponte Comunidade Rio Iansen	Ponte	Unid	1	-		80.000,00	80.000,00
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipam.	Unid	4	1		672.200,00	30.600,00
2033	Func. e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	Manut/Serv	Serv	4	1		7.644.802,00	1.985.370,00
<b>0013</b>	<b>AGRICULTURA</b>						<b>5.191.000,00</b>	<b>1.543.000,00</b>
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	Equipam.	Unid	20	5		1.530.000,00	590.000,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	Manut/Serv	Serv	4	1		3.661.000,00	953.000,00
<b>0014</b>	<b>ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>						<b>814.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
2019	Promoção de Eventos Culturais	Evento	Unid	12	3		221.000,00	50.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	Evento	Unid	12	3		325.000,00	100.000,00
2035	Func. e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Serv/Div	Serv	Div	Div		268.000,00	50.000,00
<b>0015</b>	<b>SAUDE</b>						<b>14.654.500,00</b>	<b>3.895.560,00</b>
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veiculo	Unid	4	1		461.660,00	71.260,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Serv/Div	Serv	4	1		8.757.740,00	2.210.700,00
2056	Bloco - Atenção Básica	Serv/Div	Serv	4	1		4.514.400,00	1.369.900,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	Serv/Div	Serv	4	1		621.200,00	160.900,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Serv/Div	Serv	4	1		133.900,00	40.500,00
2059	Bloco - Vigilância em Saúde	Serv/Div	Serv	4	1		165.600,00	42.300,00
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS</b>						<b>12.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
9002	Reserva da Contingência – FMS	RF	Div	-	-		12.000,00	3.000,00

<b>0016</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>						<b>4.524.000,00</b>	<b>1.164.000,00</b>	
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidor	Unid	220	52		3.902.000,00	1.044.000,00	
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Serv/Div	Serv	4	1		622.000,00	120.000,00	
<b>0099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS</b>						<b>11.272.000,00</b>	<b>2.830.000,00</b>	
9003	Reserva da Contingência – RPPS	RF	Div	-	-		11.272.000,00	2.830.000,00	
<b>0999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>	RF	Div	-	-		<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
9099	Reserva de Contingência – Prefeitura						40.000,00	10.000,00	
	<b>TOTAL</b>						<b>84.627.320,00</b>	<b>22.533.740,00</b>	

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

## ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A ORIGEM E  
O DESTINO DOS RECURSOS

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - Recurso Ordinários

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	180.000,00	155.000,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.500,00	66.500,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.750,00	2.000,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.750,00	2.000,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.750,00	2.000,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.000,00	42.000,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	62.000,00	66.000,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	600,00	600,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.100,00	1.150,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	600,00	600,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente	3.400,00	3.600,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.400,00	2.600,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Tx de Expediente - MJ	700,00	800,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	700,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Tx de Expediente - DA	700,00	800,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	700,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Tx de Expediente - DA-MJ	700,00	800,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serv. - Principal	90.000,00	96.000,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	4.500,00	4.800,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	1.200,00	1.300,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serviços - MJ	1.200,00	1.200,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - MJ	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - MJ	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serviços - DA	1.200,00	1.200,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - DA	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - DA	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serviços - DA-MJ	1.200,00	1.200,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - DA-MJ	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - DA-MJ	500,00	500,00	0,00
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Púb	11.000,00	12.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rem. de Dep. de Recursos da Taxa de Prov. Contra Sinistro	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Rem. de Dep. de Recursos não Vinculados	22.000,00	25.000,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviço de Transporte Rodoviário - Principal	1.000,00	10.000,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.3.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.4.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Inscrições para Competições Esportivas	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.150.000,00	4.300.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de de	238.000,00	224.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	238.000,00	224.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.400,00	3.600,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	500,00	8.350,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro a Municípios - AFM	1.000,00	26.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	185.000,00	167.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.000,00	28.500,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Multa de Trânsito/Servidor p/ Pagto Antecipado	2.500,00	3.000,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.02.00.00	Ressarcimento p/ uso Particular de Telefone Público	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.000,00	23.000,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(F)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-6.050,00	-6.650,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serv. - Principal	-9.000,00	-9.600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>7.660.300,00</b>	<b>7.793.950,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.715.200,00	3.668.200,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	422.000,00	550.500,00	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	54.000,00	62.000,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	5.000,00	6.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	190.000,00	224.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.083.100,00	3.053.250,00	0,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	17.000,00	14.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	147.000,00	130.000,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	17.000,00	366.000,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>7.660.300,00</b>	<b>8.083.950,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	96.000,00	93.000,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.300,00	39.900,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.050,00	1.200,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.050,00	1.200,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.050,00	1.200,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvel	23.400,00	25.200,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	37.200,00	39.600,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	360,00	360,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	660,00	690,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	360,00	360,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.490.000,00	2.580.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	102.000,00	96.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	102.000,00	96.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.040,00	2.160,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	300,00	5.010,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111.000,00	100.200,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.200,00	17.100,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-3.630,00	-3.990,00	0,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.660.000,00	-1.720.000,00	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.360,00	-1.440,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00	-3.340,00	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-920.000,00	-920.000,00	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-74.000,00	-66.800,00	0,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.800,00	-11.400,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.730.980,00</b>	<b>1.752.210,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.194.980,00	1.007.600,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	224.000,00	219.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	272.000,00	505.610,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	40.000,00	20.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.730.980,00</b>	<b>1.752.210,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	64.000,00	62.000,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.200,00	26.600,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	700,00	800,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	700,00	800,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00	800,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvel	15.600,00	16.800,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	24.800,00	26.400,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	240,00	240,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	440,00	480,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	240,00	240,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	Remun. de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	2.200,00	2.400,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.660.000,00	1.720.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.360,00	1.440,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	200,00	3.340,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	920.000,00	920.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	74.000,00	66.800,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.800,00	11.400,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-2.420,00	-2.660,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>2.797.760,00</b>	<b>2.857.860,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.699.800,00	1.587.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	225.000,00	347.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	70.000,00	80.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	710.900,00	717.860,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	89.060,00	123.000,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	3.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>2.797.760,00</b>	<b>2.857.860,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0004 - Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro- Principal	6.800,00	7.200,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - MJ	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - DA	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - DA-MJ	500,00	500,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.300,00	8.700,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de Dep. de Recursos de CIDE	600,00	600,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.400,00	24.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	23.000,00	24.600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	110.000,00	96.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de Dep. de Recursos da COSIP	600,00	600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>110.600,00</b>	<b>96.600,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	110.600,00	96.600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>110.600,00</b>	<b>96.600,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exer

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. de Dep. de Recursos do FUNDEB	10.000,00	17.000,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB 60% (60%)	1.528.000,00	1.616.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.538.000,00</b>	<b>1.633.000,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.345.000,00	1.336.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	193.000,00	297.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.538.000,00</b>	<b>1.633.000,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação)  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB 40% (20%)	382.000,00	404.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>382.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	382.000,00	404.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>382.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0022 - Transferências de Convênios - Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Rem. de Dep. de Recursos do Conv. Transp. E. E.	600,00	600,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Fundamental	165.000,00	182.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Médio	110.000,00	88.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>275.600,00</b>	<b>270.600,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	275.600,00	270.600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>275.600,00</b>	<b>270.600,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0033 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.01	Remun. Dep. Bancários - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	500,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Fonte de Recurso: 00.64.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Convênio União p/ Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar	250.000,00	250.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convênio União p/ Construção de Ponte Rio Iarzen	80.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio União p/ Construção dos Passeios centro da Cidade	200.000,00	200.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Convênio União p/ Aquis. Retro-Escavadeiras p/ Agricultura	530.000,00	300.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.060.000,00	750.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União  
**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Rem. de Dep. de Recursos do IGD SUAS	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rem. de Dep. de Recursos do IGD BF	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Remun. Dep. Banc. - PSB SCFV	500,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	20.000,00	21.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	9.000,00	9.500,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	68.000,00	72.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Proteção Social Básica - PSB FNAS	90.000,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Recursos do Programa BPC na Escola	12.000,00	12.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>200.700,00</b>	<b>215.700,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	200.700,00	215.700,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>200.700,00</b>	<b>215.700,00</b>	<b>0,00</b>

## Fonte de Recurso: 00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Rem. de Dep. de Recursos do FEP	600,00	600,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	110.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>120.600,00</b>	<b>110.600,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	120.600,00	110.600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>120.600,00</b>	<b>110.600,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	Rem. de Dep. de Recursos do FUMPOM	500,00	500,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.01.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOM - 35%	5.950,00	6.300,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>6.450,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.000,00	4.500,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.450,00	2.300,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>6.450,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>

## Fonte de Recurso: 00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rem. de Dep. de Recursos de Conv. de Trânsito - FUMPOC	500,00	500,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.02.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOC - 35%	5.950,00	6.300,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>6.450,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.000,00	4.500,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.450,00	2.300,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>6.450,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>

## Fonte de Recurso: 00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	Rem. de Dep. de Recursos de Conv. de Trânsito - MUNICÍPIO	500,00	500,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.03.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte MUNICÍPIO - 30%	5.100,00	5.400,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>5.600,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.600,00	5.900,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>5.600,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>0,00</b>

## Fonte de Recurso: 00.01.0058 - Salário Educação

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Rem. de Dep. de Recursos do Salário Educação	600,00	600,00	0,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	202.000,00	214.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>202.600,00</b>	<b>214.600,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	202.600,00	214.600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>202.600,00</b>	<b>214.600,00</b>	<b>0,00</b>



Fonte de Recurso: 00.01.0059 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Rem. de Dep. de Recursos do PDDE	600,00	600,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PI	13.500,00	14.300,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>14.100,00</b>	<b>14.900,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	14.100,00	14.900,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>14.100,00</b>	<b>14.900,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Rem. de Dep. de Recursos do PNAE	600,00	600,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - E. Fund: - Principal	20.000,00	21.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Creche - Principal	11.200,00	12.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Pré-Esc. - Principal	11.200,00	12.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>43.000,00</b>	<b>45.600,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	43.000,00	45.600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>43.000,00</b>	<b>45.600,00</b>	<b>0,00</b>

## Fonte de Recurso: 00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rem. de Dep. de Recursos do PNATE	600,00	600,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Fund. - Principal	54.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Médio - Principal	22.500,00	24.000,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Infantil - Principal	12.400,00	13.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>89.500,00</b>	<b>94.600,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	89.500,00	94.600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>89.500,00</b>	<b>94.600,00</b>	<b>0,00</b>

**Fonte de Recurso: 00.01.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado**

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.01	Rem. de Dep. Recur. - Cofinanc. da Atenção Básica - PAB Estado	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.01	Rem. de Dep. de Recursos - NASF Estado	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.01	Rem. de Dep. Recur. - Cofinanc. da Assist. Farmacêutica - Estado	400,00	400,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.02	Rem. de Dep. Banc. - Prog. Qualifar - Investimento	100,00	100,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.01	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	160.000,00	70.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.01	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	26.000,00	27.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.4.1.01.01.00	Cofinanciamento da Assist. Farmacêutica - Estado	18.000,00	19.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>206.700,00</b>	<b>118.700,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	206.700,00	118.700,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>206.700,00</b>	<b>118.700,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0069 - Transferências de Convênios - Estados/Outros  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.2.4.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio p/ Construção Escola Prof. João M. de Souza	750.000,00	750.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Estado p/ Constr. de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	15.000,00	10.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.06.00.00	Convênio Estado p/ Aquisição de Equip. Agrícolas (Diversos)	60.000,00	70.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>825.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	825.000,00	830.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>825.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0070 - Gestão do SUS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.01	Remun. Dep. Bancários - Gestão do SUS	500,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0071 - Componente Implantação de Ações e Serv. de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.15.01.01	Remun. Dep. Bancários - Prog. de Financ. Ações Aliment. e Nutrição	500,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.2.1.1.8.01.3.1.01.00.00	Operação de Crédito Interna junto ao BADESC	500.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
	Total:	30.000,00	30.000,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.000,00	30.000,00	0,00
	Total:	30.000,00	30.000,00	0,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.16.01.01	Remun. Dep. Bancários - Rec. Alienação de Bens	200,00	200,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienações de Bens Móveis vinculados à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>20.200,00</b>	<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	20.200,00	20.200,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>20.200,00</b>	<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0071 - Componente Implantação de Ações e Serv. de Saúde

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.15.01.01	Remun. Dep. Bancários - Prog. de Financ. Ações Aliment. e Nutrição	500,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.2.1.1.8.01.3.1.01.00.00	Operação de Crédito Interna junto ao BADESC	500.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.000,00	30.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.16.01.01	Remun. Dep. Bancários - Rec. Alienação de Bens	200,00	200,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienações de Bens Móveis vinculados à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>20.200,00</b>	<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	20.200,00	20.200,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>20.200,00</b>	<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Rem. de Dep. de Recursos de Alienações de Bens	600,00	600,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas	20.000,00	20.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>20.600,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	20.600,00	20.600,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>20.600,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0616 - Transf. do Sistema Único da Assist. Social - SUAS/Estado

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rem. de Dep. Bancários de Tranf. SST-FEAS-FMAS-PSB - Custeio	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Rem. de Dep. de Recursos de Benefícios Eventuais - Custeio	600,00	600,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Rem. de Dep. Banc. Rec.Transf. Est./SST-FEAS-PMLL-FMAS - PSB - Investimento	600,00	600,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.03.00.00	Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Custeio	18.000,00	19.000,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.04.00.00	Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Investimentos	12.000,00	13.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>31.800,00</b>	<b>33.800,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	19.200,00	20.200,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	12.600,00	13.600,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>31.800,00</b>	<b>33.800,00</b>	<b>0,00</b>



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.02.0003 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	580.000,00	650.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - MJ	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.2.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - MJ	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.01.3.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - MJ	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.040.000,00	1.300.000,00	0,00
4.1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - MJ	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	1.800.000,00	2.200.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	160.000,00	220.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS Fundos Imobiliários	20.000,00	20.000,00	0,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdenci	24.000,00	30.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>3.630.000,00</b>	<b>4.426.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	800.000,00	850.000,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.830.000,00	3.386.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>3.630.000,00</b>	<b>4.236.000,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.02.0075 - Taxa de Administração RPPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.2.1.8.03.1.5.00.00.00	CPSSS Patronal - Parte Destin. a Tx de Administração	120.000,00	130.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	16.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	102.000,00	130.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.000,00	10.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.03.0038 - Atenção Básica

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral das Receitas:</b>	<b>22.533.740,00</b>	<b>22.820.520,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral das Despesas:</b>	<b>22.533.740,00</b>	<b>22.980.520,00</b>	<b>0,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO VII

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>13.935.900,00</b>	<b>14.233.600,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	643.000,00	659.000,00	0,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	121.000,00	133.000,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.000,00	132.000,00	0,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	78.000,00	84.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	320.000,00	310.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.700,00	5.200,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	5.700,00	6.300,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	4.700,00	5.200,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	13.277.800,00	13.557.900,00	0,00
Da União	8.307.800,00	8.623.900,00	0,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.300.000,00	8.600.000,00	0,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	6.800,00	7.200,00	0,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	1.000,00	16.700,00	0,00
Do Estado	4.970.000,00	4.934.000,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	370.000,00	334.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	931.400,00	862.900,00	0,00
Da União para o Município	738.000,00	760.000,00	0,00
Do Estado para o Município	186.000,00	97.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	7.400,00	5.900,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.666.440,00	7.724.020,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.533.740,00</b>	<b>22.820.520,00</b>	<b>0,00</b>

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.781.300,00</b>	<b>3.741.760,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.513.800,00	2.493.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.267.500,00	1.248.760,00	0,00

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (3)

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	114.260,00	156.200,00	0,00
Inversões Financeiras	114.260,00	156.200,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>3.895.560,00</b>	<b>3.897.960,00</b>	<b>0,00</b>

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>3.895.560,00</b>	<b>3.897.960,00</b>	<b>0,00</b>
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE			
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-1.100.800,00	-1.043.100,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	-1.080.600,00	-1.022.900,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>2.794.760,00</b>	<b>2.854.860,00</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)			
	20,05%	20,06%	0%

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Atenção Básica	3.895.560,00	3.897.960,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.895.560,00</b>	<b>3.897.960,00</b>	<b>0,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO VIII

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>658.100,00</b>	<b>675.700,00</b>	<b>0,00</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	131.500,00	145.000,00	0,00
IPTU	121.000,00	133.000,00	0,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	12.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.000,00	84.000,00	0,00
ITBI	78.000,00	84.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	128.600,00	136.700,00	0,00
ISS	124.000,00	132.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.600,00	4.700,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	310.000,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.957.800,00</b>	<b>14.197.900,00</b>	<b>0,00</b>
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	9.240.000,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.600.000,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	340.000,00	320.000,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	340.000,00	320.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.000,00	16.700,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	6.800,00	7.200,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	370.000,00	334.000,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.615.900,00</b>	<b>14.873.600,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>335.100,00</b>	<b>354.800,00</b>	<b>0,00</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	202.000,00	214.000,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	131.300,00	139.000,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	1.800,00	1.800,00	0,00
<b>6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>275.600,00</b>	<b>270.600,00</b>	<b>0,00</b>
6.1- Transferências de Convênios	275.600,00	270.600,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.183.370,00</b>	<b>2.304.410,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Selção: Alteração em 01/01/2020 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.183.370,00	2.304.410,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.794.070,00	2.929.810,00	0,00
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.655.560,00	2.711.580,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	1.660.000,00	1.720.000,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	920.000,00	920.000,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	200,00	3.340,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.360,00	1.440,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	74.000,00	66.800,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Fincancelra dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.655.560,00	-2.711.580,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.598.000,00	1.697.000,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	388.000,00	326.000,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.210.000,00	1.371.000,00	0,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	322.000,00	340.000,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	322.000,00	340.000,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.920.000,00	2.037.000,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	1.920.000,00	2.037.000,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)			1.920.000,00
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100$ %			0,00
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100$ %			
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))$ %			0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
19- EDUCAÇÃO INFANTIL			
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	388.000,00	326.000,00	0,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL			
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.532.000,00	1.711.000,00	0,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	1.920.000,00	2.037.000,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.655.560,00	-2.711.580,00	0,00
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-2.655.560,00	-2.711.580,00	0,00
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((19 + 20) - (31))$	4.575.560,00	4.748.580,00	0,00
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((32) / (3) \times 100)$ % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,31	31,93	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	202.600,00	214.600,00	0,00

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	202.600,00	214.600,00	0,00
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	2.122.600,00	2.251.600,00	0,00

FONTE:

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE:

- PROJETOS
- ATIVIDADES
- OPERAÇÕES ESPECIAIS

**UNIDADE GESTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em: 01/01/2020 (C)

Página: 2/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Função:	Administração	02.01
Subfunção:	Administração Geral	4
Programa:	GESTÃO SUPERIOR	122
		0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Justificativa do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	2	A	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Serviços Diversos (UND)	4,000	604.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>604.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>604.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 3/58  
 Data: 17/10/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Função:	Segurança Pública	02.01
Subfunção:	Defesa Civil	6
Programa:	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	182
		0003

Objetivo do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Justificativa do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	Serviços de Proteção (UND)	0,000	23.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 4/58  
Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0004

Objetivo do programa:

Disponibilizar assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Justificativa do programa:

Disponibilizar assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	2	A	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades Representativas (UND)	12,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição a Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recurso Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 5/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA ADMINISTR. CONT. E FINANÇAS	
Unidade:	SEC. DA ADMINISTR. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função:	Administração	03.01
Subfunção:	Administração Geral	4
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	122
		0005

Objetivo do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Serviços Diversos (UND)	1,000	1.588.400,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários			
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	730.000,00	0,00	730.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0000 - Recurso Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	688.100,00	0,00	688.100,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	00.01.0004 - Taxa de Prevenção Contra Sinist	0,00	8.300,00	8.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
		00.01.0000 - Recurso Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.580.100,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>1.588.400,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 7/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função:	Assistência Social	03.01
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	8
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	243
		0005

**Objetivo do programa:**

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

**Justificativa do programa:**

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	2 A	Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Serviços Diversos (UND)	0,000	84.000,00

**II - Descrição das Ações**

Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: 7 - Emissão em 01/01/2020 (C)

Página: 8/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função:	Encargos Especiais	03.01
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	28
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	843
		0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	1	O	Amortização da Dívida e Encargos	Dívida Fundada (UND)	1,000	71.000,00

**II - Descrição das Ações**

Amortização da Dívida e Encargos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	54.000,00	0,00	54.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>Total:</b>			<b>71.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 9/58  
 Data: 17/10/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função:	Encargos Especiais	03.01
Subfunção:	Outras Transferências	28
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	845
Objetivo do programa:		0000

Objetivo do programa:  
 Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:  
 Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	2	O	Contribuição ao PASEP	Pagamento do PASEP (UND)	0,000	201.430,00

**II - Descrição das Ações**

Contribuição ao PASEP

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	0,00	230,00	230,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total:</b>			<b>201.200,00</b>	<b>230,00</b>	<b>201.430,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 10/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	12
Programa:	EDUCAÇÃO	306
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	2	A	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	Alunos (UND)	80,000	18.200,00

**II - Descrição das Ações**

Distribuição de Merenda Escolar - Creche

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060 - Programa Nacional de Alimenta	0,00	11.200,00	11.200,00
		<b>Total:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>18.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 11/58  
Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	12
Programa:	EDUCAÇÃO	306
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - EI	Alunos (UND)	600,000	18.200,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060 - Programa Nacional de Alimenta	0,00	11.200,00	11.200,00
		<b>Total:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>18.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 12/58  
Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - EF	Alunos (UND)	800,000	35.600,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060 - Programa Nacional de Alimenta	0,00	20.600,00	20.600,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>35.600,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 13/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Ensino Fundamental	12
Programa:	EDUCAÇÃO	361
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículos (UND)	1,000	280.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0087 - Alienações de Bens destinados	0,00	30.000,00	30.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 14/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Ensino Fundamental	12
Programa:	EDUCAÇÃO	361
Objetivo do programa:		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Construção da Escola Municipl João M. de Souza	Escola (UND)	1,000	750.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção da Escola Municipl João M. de Souza

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0069 - Transferências de Convênios - I	750.000,00	0,00	750.000,00
<b>Total:</b>			<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 15/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Ensino Fundamental	12
Programa:	EDUCAÇÃO	361
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	Alunos (UND)	720,000	1.191.780,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	394.980,00	394.980,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - (a	0,00	322.000,00	322.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	165.600,00	165.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Salário Educação	0,00	162.600,00	162.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao	0,00	54.600,00	54.600,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.191.780,00</b>	<b>1.191.780,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	2	A	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)	Alunos (UND)	800,000	1.150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (a	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (a	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 17/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Ensino Fundamental	12
Programa:	EDUCAÇÃO	361
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	Alunos (UND)	200,000	775.100,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - (e	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0059 - Programa Dinheiro Direto na Es	0,00	7.100,00	7.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>775.100,00</b>	<b>775.100,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 18/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Ensino Médio	12
Programa:	EDUCAÇÃO	362
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	2	A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	Alunos (UND)	600,000	132.500,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao	0,00	22.500,00	22.500,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>132.500,00</b>	<b>132.500,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 19/58  
Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Ensino Superior	12
Programa:	EDUCAÇÃO	364
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	2 A	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Alunos (UND)	120.000	45.000,00

**II - Descrição das Ações**

Apoio ao Transporte de Alunos Universitários

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
		<b>Total:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 20/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Educação Infantil	12
Programa:	EDUCAÇÃO	365
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	2	A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	Alunos (UND)	140,000	158.400,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao	0,00	12.400,00	12.400,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>158.400,00</b>	<b>158.400,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em C11/01/2020 (C)

Página: 21/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	2	A	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	Alunos (UND)	600,000	388.000,00

II - Descrição das Ações

Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (a	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (a	43.000,00	0,00	43.000,00
<b>Total:</b>			<b>388.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 22/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Educação Infantil	12
Programa:	EDUCAÇÃO	365
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	Alunos (UND)	600,000	437.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0059 - Programa Dinheiro Direto na Es	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>437.000,00</b>	<b>437.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (\*)

Página: 31/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA	05.00
Função:	Assistência Social	05.02
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	8
Programa:	ASSISTÊNCIA AO MENOR	243
		0008

Objetivo do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Justificativa do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	Criança (UND)	80,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		<b>Total:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 32/58  
 Data: 17/10/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência ao Idoso	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241
Objetivo do programa:		0009

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	2 A	Atenção ao Idoso	Pessoas Beneficiadas (UND)	120,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atenção ao Idoso

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01,71/2020 (C)

Página: 33/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	242
		0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	2 A	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista (UND)	7,000	41.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>Total:</b>			<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>

## I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
Objetivo do programa:		0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	A	Bloco Programa BPC na Escola	Serviços Diversos (UND)	80,000	12.000,00

## II - Descrição das Ações

Bloco Programa BPC na Escola

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 35/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
Objetivo do programa:		0009

Objetivo do programa:  
 Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:  
 Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Serviços Diversos (UND)	80,000	100.300,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	68.500,00	68.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0616 - Transf. do Sistema Único da As	19.200,00	0,00	19.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0616 - Transf. do Sistema Único da As	12.600,00	0,00	12.600,00
<b>Total:</b>			<b>31.800,00</b>	<b>68.500,00</b>	<b>100.300,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 36/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)	Serviços Diversos (UND)	80,000	110.600,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	110.600,00	110.600,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>110.600,00</b>	<b>110.600,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: 7ª Iteração em 01/01/2020 (C)

Página: 37/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)	Serviços Diversos (UND)	80,000	9.600,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	9.600,00	9.600,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>9.600,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 38/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	Atenção à Mulher	Pessoas Beneficiadas (UND)	120,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Atenção à Mulher

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

## I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

## Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias (UND)	120,000	70.000,00

## II - Descrição das Ações

Benefícios Eventuais (À famílias carentes)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 40/58  
 Data: 17/10/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Familias (UND)	160,000	391.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do FMAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recurso Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>391.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>391.000,00</b>

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 41/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	05.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0010

Objetivo do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Justificativa do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Serviços Diversos (UND)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (\*)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	Calçadas (M²)	1500.000	730.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0083 - Operações de Credito Internas	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>730.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	Pontos de Ônibus (UND)	5,000	15.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0069 - Transferências de Convênios - I	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração e 101/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serviços Diversos (UND)	24,000	291.100,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos	110.600,00	0,00	110.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	5.600,00	5.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	2.450,00	0,00	2.450,00

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 45/58

Data: 17/10/2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	2.450,00	0,00	2.450,00
Total:			285.500,00	5.600,00	291.100,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 46/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1 O	Amortização e Encargos da Dívida	Dívida Fundada (UND)	4,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Amortização e Encargos da Dívida

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 47/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	P	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamentos (UND)	4,000	30.600,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	0,00	20.600,00	20.600,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>30.600,00</b>

**Estado de Santa Catarina****MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 [C]

Página: 48/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

## Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

## Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Construção de uma Ponte Comunidade Rio Iansen	Ponte (JND)	1,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de uma Ponte Comunidade Rio Iansen

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 49/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Manutenção dos Serviços (UND) Serv. Urbanos		4,000	1.985.370,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	987.200,00	0,00	987.200,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	716.000,00	0,00	716.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	0,00	22.770,00	22.770,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo	119.400,00	0,00	119.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.962.600,00</b>	<b>22.770,00</b>	<b>1.985.370,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Função:	Agricultura	07.01
Subfunção:	Extensão Rural	20
Programa:	AGRICULTURA	606
		0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008		1 P	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	Equipamentos (UND)	20,000	590.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	530.000,00	530.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0069 - Transferências de Convênios - I	60.000,00	0,00	60.000,00
		<b>Total:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>590.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 51/58  
Data: 17/10/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	Manutenção dos Serviços (UND)	4,000	953.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	385.000,00	0,00	385.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00
<b>Total:</b>			<b>953.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>953.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 52/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.00
Função:	Cultura	08.01
Subfunção:	Difusão Cultural	13
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	392
		0014

Objetivo do programa:  
 ?

Justificativa do programa:  
 ?

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	2 A	Promoção de Eventos Culturais	Promoções e Eventos (UND)	3,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Promoção de Eventos Culturais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 53/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.00
Função:	Desporto e Lazer	08.01
Subfunção:	Desporto Comunitário	27
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	812
		0014

Objetivo do programa:  
?

Justificativa do programa:  
?

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Pessoas Beneficiadas (UND)	16,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 54/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.00
Função:	Desporto e Lazer	08.01
Subfunção:	Desporto Comunitário	27
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	812
		0014

Objetivo do programa:  
 ?

Justificativa do programa:  
 ?

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Comissão Municipal de Esportes - CME	Promoções e Eventos (UND)	12,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Comissão Municipal de Esportes - CME

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 58/58  
Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	Reserva de Contingência	
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	99.00
Função:	Reserva de Contingência	99.01
Subfunção:	Reserva Legal	99
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	997
		0999

Objetivo do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Justificativa do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	1 R	Reserva de Contingência - Prefeitura	Reserva de Contingência-PREFEITURA (UND)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência - Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00		10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

UNIDADE GESTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 23/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
		0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	5 P	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veículos (UND)	1,000	71.260,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	51.060,00	0,00	51.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088 - Alienações de Bens destinados	0,00	20.200,00	20.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>51.060,00</b>	<b>20.200,00</b>	<b>71.260,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 24/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
		0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	5 A	Bloco - Vigilância em Saúde	Serviços Diversos (UND)	4,000	42.300,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	42.300,00	42.300,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.300,00</b>	<b>42.300,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 25/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
Objetivo do programa:		0015

Objetivo do programa:  
 Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	5 A	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Serviços Diversos (UND)	4,000	40.500,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	40.500,00	40.500,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>40.500,00</b>	<b>40.500,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 26/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
		0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	5 A	Bloco - Assistência Farmacêutica	Serviços Diversos (UND)	4,000	160.900,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco - Assistência Farmacêutica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	92.000,00	0,00	92.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	50.500,00	50.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do Sistema Únic	0,00	18.400,00	18.400,00
<b>Total:</b>			<b>92.000,00</b>	<b>68.900,00</b>	<b>160.900,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 27/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
Objetivo do programa:		0015

Objetivo do programa:  
 Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:  
 Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	5 A	Bloco - Atenção Básica	Serviços Diversos (UND)	4,000	1.369.900,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco - Atenção Básica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	561.000,00	561.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0033 - Investimentos na Rede de Serv	0,00	500,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	145.100,00	145.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do Sistema Únic	0,00	188.300,00	188.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0070 - Gestão do SUS	0,00	500,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0071 - Componente Implantação de Aq	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	16.000,00	0,00	16.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 28/58

Data: 17/10/2019

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	5.000,00	5.000,00
		<b>Total:</b>	<b>441.000,00</b>	<b>928.900,00</b>	<b>1.369.900,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 29/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
		0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	5 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Serviços Diversos (UND)	4,000	2.210.700,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	1.299.800,00	0,00	1.299.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	618.900,00	0,00	618.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.210.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.700,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 30/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Reserva de Contingência	05.01
Subfunção:	Reserva Legal	99
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	997
		9999

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.002	5	R	Reserva da Contingência - FMS	Serviços Diversos (UND)	4,000	3.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva da Contingência - FMS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	3.000,00		3.000,00
		<b>Total:</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>

UNIDADE GESTORA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRELL

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 55/58

Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	IPRELL	
Unidade:	IPRELL	10.00
Função:	Previdência Social	10.01
Subfunção:	Administração Geral	9
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	122
Objetivo do programa:	Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.	0016

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	3	A	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Serviços Diversos (UND)	4,000	120.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	102.000,00	102.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 56/58

Data: 17/10/2019

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	
Unidade:	IPRELL	10.00
Função:	Previdência Social	10.01
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	9
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	272
Objetivo do programa:		0016

Objetivo do programa:  
Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:  
Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	3 A	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidores (UND)	58,000	1.044.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	243.000,00	0,00	243.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0003 - Contribuição para o Regime Prt	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>244.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.044.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	IPRELL	
Unidade:	IPRELL	10.00
Função:	Reserva de Contingência	10.01
Subfunção:	Reserva Legal	99
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997
Objetivo do programa:	Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.	0099

Justificativa do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.003	3	R	Reserva da Contingência - RPPS	Servidores (UND)	4,000	2.830.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva da Contingência - RPPS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.02.0003 - Contribuição para o Regime Pr	0,00		2.830.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>		<b>2.830.000,00</b>

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Função:	Legislativa	01.01
Subfunção:	Ação Legislativa	1
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	31
Objetivo do programa:	Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.	0001

**Justificativa do programa:**

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	4	A	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões (UND)	38,000	860.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários			
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	640.000,00	0,00	640.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recurso Ordinários	145.000,00	0,00	145.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		00.01.0000 - Recurso Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/58  
 Data: 17/10/2019

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Função:	Legislativa	01.01
Subfunção:	Ação Legislativa	1
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	31
		0001

Objetivo do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Justificativa do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	4 A	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões (UND)	38,000	860.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>